



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 192/CSJT.GP.SG, DE 24 DE JUN DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 120, de 21 de junho de 2013;

Considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações – CGTIC, a realizar-se no dia 2 de julho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e ao servidor constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

– Exmo. Sr. LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos dias 1º e 2/7/2013 (uma diária e meia de viagem).

– HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente ao dia 2/7/2013 (meia diária de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 13ª e 18ª Regiões, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seus respectivos magistrado e servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA